

Visto
exce 01/06/83
Edmil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PERNAMBUCO

21930
Ofício 01/83

LEI Nº 07 de 18 de Maio de 1983

O Prefeito do Município de Camaragibe, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina de Rua JUDITE ESTEVINA / PEREIRA a atual Rua do Rio em Aldeia de Baixo.

- Art. 1º - Fica denominada de Rua JUDITE ESTEVINA PEREIRA, a atual Rua/ do Rio em Aldeia de Baixo.
- Art. 2º - As despesas relativas à confecção das placas, ficam por conta do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Em 18 de Maio de 1983

CARLOS ALBERTO LOPES
PREFEITO

REVISADO
21930

21930